**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**
**LEI MUNICIPAL Nº 907/2024**

## LEI MUNICIPAL Nº 907/2024

***Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE MANGANGÁ, com sede na mesma localidade, município de Santa Cruz-RN, e dá outras providências.***

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Mangangá, localizada no município de Santa Cruz-RN.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/ RN, 15 de abril de 2024.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Joeide Lima de Morais
**Código Identificador:**E12AD10A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/